



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO



Ministério Pùblico do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 5 DE JUNHO DE 2012, ENTRE A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, E O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, OBJETIVANDO O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS – MPAM, representado neste ato por seu Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, o Exmo. Sr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 851686 – SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 342.889.702-10, vem aderir ao convênio celebrado, em 5 de junho de 2012, entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), objetivando o estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco entre os participes, observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SRF nº 19, de 17 de fevereiro de 1998.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA RFB

A RFB fornecerá ao Ministério Pùblico do Estado do Amazonas as seguintes informações cadastrais constantes das bases de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ):



**1. relativas a pessoas físicas:**

- a) número de inscrição;
- b) nome;
- c) situação cadastral;
- d) indicativo de residente no exterior;
- e) código e nome do país, caso seja residente no exterior;
- f) nome da mãe;
- g) data de nascimento;
- h) sexo;
- i) código da natureza da ocupação;
- j) código da ocupação principal;
- k) exercício a que se referem o código da natureza da ocupação e o código da ocupação principal;
- l) endereço do domicílio fiscal;
- m) telefone;
- n) unidade administrativa;
- o) ano do óbito;
- p) indicativo de estrangeiro;
- q) número do título de eleitor; e
- r) data de inscrição do CPF ou da última operação de atualização;

**2. relativas a pessoas jurídicas:**

- a) número de inscrição;
- b) indicador de matriz/filial;
- c) nome empresarial;
- d) nome fantasia;
- e) situação cadastral;
- f) data da situação cadastral;
- g) cidade no exterior, código e nome do país, caso o estabelecimento seja domiciliado no exterior;
- h) natureza jurídica;
- i) data de abertura;
- j) CNAE principal;



8

- k) CNAE secundárias (até 10);
- l) endereço;
- m) telefone;
- n) e-mail;
- o) responsável pela pessoa jurídica, CPF e nome;
- p) capital social da empresa;
- q) quadro societário, composto por até 300 ocorrências;
- r) dados do contador;
- s) parte do estabelecimento;
- t) opção SIMPLES Nacional;
- u) sucedidas; e
- v) sucessoras.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecimento de informações de que trata esta cláusula, por qualquer meio ou solução que venha a ser adotado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (COTEC) da RFB, será operacionalizado junto às bases de dados da RFB, localizadas no Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), e somente será implementado com estrita observância às normas pertinentes à segurança da informação editadas pela RFB e mediante supervisão da COTEC.

**Parágrafo Segundo** – O Ministério Público do Estado do Amazonas arcará com todos os custos necessários à operacionalização do fornecimento das informações de que trata esta cláusula, independentemente do meio ou solução que venha a ser adotado pela COTEC, não cabendo qualquer ônus à RFB.

**Parágrafo Terceiro** – Considerando o fato de que as bases de dados da RFB estão localizadas no SERPRO, o MPAM firmará contrato com a referida empresa pública para fins de ressarcimento dos custos de acesso às informações indicadas nesta cláusula, devidos ao SERPRO, observado o disposto no § 1º do art. 3º e nos §§ 1º e 2º do art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 19, de 1998, bem assim no § 1º do art. 4º e nos §§ 1º e 2º do art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 20, de 1998.



## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS – MPAM**

O MPAM se compromete fornecer à RFB toda e qualquer informação ou documento de que disponha, de interesse da Administração Tributária Federal.

**Parágrafo Primeiro** – As informações e documentos de que trata esta cláusula poderão ser fornecidos à RFB mediante acesso *on line*, em meio magnético ou eletrônico, em papel impresso ou por qualquer outra modalidade que venha a ser definida de comum acordo pelos partícipes.

**Parágrafo Segundo** – O fornecimento de documentos em papel impresso somente se realizará mediante solicitação formal e específica.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

Os partícipes se comprometem a utilizar os dados que lhes forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude de lei, sejam de sua competência, não podendo transferi-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou, de qualquer forma, divulgá-los, sob pena de extinção imediata deste Termo de Adesão.

## **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O presente instrumento tem caráter não-oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Adesão vigerá a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.



## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA**

Este Instrumento poderá ser alterado por consenso, por meio de termo aditivo, ou denunciado por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita, reputando-se extinto trinta dias após o recebimento da comunicação por qualquer dos convenentes, sem que disso resulte ao partícipe denunciado o direito à reclamação ou à indenização pecuniária.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O CNMP providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

## **CLÁUSULA NONA – DAS CONTROVÉRSIAS**

Eventuais divergências decorrentes de interpretação deste Termo de Adesão, que não puderem ser dirimidas de comum acordo pelos partícipes, serão submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) da Consultoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União.

E, por estarem de acordo os partícipes, foi lavrado o presente Termo de Adesão, em três vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes, destinada uma para cada partícipe.

Brasília/DF, 10 de maio de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE  
PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL





## Conselho Nacional do Ministério Público

## EXTRATO DE ADESÃO

Processo nº 19.00.6620.0003095.2018-06. Espécie: Termo de Adesão ao Convênio celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Objeto: Termo de Adesão por meio do qual o Ministério Público do Estado do Amazonas adere ao convênio mencionado. Data de assinatura: 10/05/2018. Signatários: pelo CNMP: Raquel Elias Ferreira Dodge; pelo MP/AM: Carlos Fabio Braga Monteiro, pela RFB-MF: Jorge Antonio Deher Rachid.

## EXTRATO DE ADESÃO

Processo 19.00.6620.0002948 2018-95. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Espírito Santo ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR. Objeto: O Termo de Adesão visa ao aperfeiçoamento e à atualização das atividades dos profissionais da arquitetura e urbanismo, membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e à execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira. Data de assinatura: 15/03/2018. Signatários: Adriana Zawada Melo, Secretária-Geral do CNMP; Elda Márcia Moraes Spedo, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo e Antonio Luciano de Lima Guimarães, Presidente do CAU/BR.

## EXTRATO DE ADESÃO

Processo 19.00.6620.0000800 2018-85. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR. Objeto: O Termo de Adesão visa ao aperfeiçoamento e à atualização das atividades dos profissionais da arquitetura e urbanismo, membros e servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e à execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira. Data de assinatura: 15/05/2018. Signatários: Adriana Zawada Melo, Secretária-Geral do CNMP; Eduardo Rodrigues Leite, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e Antonio Luciano de Lima Guimarães, Presidente do CAU/BR.

## EXTRATO DE ADESÃO

Processo 19.00.6620.0006020 2017-68. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de São Paulo ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR. Objeto: O Termo de Adesão visa ao aperfeiçoamento e à atualização das atividades dos profissionais da arquitetura e urbanismo, membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo e à execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira. Data de assinatura: 15/05/2018. Signatários: Adriana Zawada Melo, Secretária-Geral do CNMP; Giampaolo Poggio Smanio, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo e Antonio Luciano de Lima Guimarães, Presidente do CAU/BR.

## EXTRATO DE ADESÃO

Processo 19.00.6620.00003092/2018-87. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Tocantins ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR. Objeto: O Termo de Adesão visa ao aperfeiçoamento e à atualização das atividades dos profissionais da arquitetura e urbanismo, membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins e à execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira. Data de assinatura: 15/05/2018. Signatários: Adriana Zawada Melo, Secretária-Geral do CNMP; Clean Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Antonio Luciano de Lima Guimarães, Presidente do CAU/BR.

## EXTRATO DE ADESÃO

Processo nº 19.00.6620.0003095.2018-06. Espécie: Termo de Adesão ao Convênio celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Objeto: Termo de Adesão por meio do qual o Ministério Público do Estado do Amazonas adere ao convênio mencionado. Data de assinatura: 10/05/2018. Signatários: pelo CNMP: Raquel Elias Ferreira Dodge; pelo MP/AM: Carlos Fabio Braga Monteiro, pela RFB-MF: Jorge Antonio Deher Rachid.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018051800172

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 30/2014  
Processo: 19.00.6150.0002019/2018-24 Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público, CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: MPV Azeredo - Me. CNPJ: 38.069.126/0001-95. Objeto: I - Reajustar, com efeitos retroativos a 11/12/2017, o valor do rateio de despesas do edifício, com base no consumo médio de energia elétrica e água, referente ao exercício de 2017, nos termos do item 4.4 do Termo de Referência; e II - Reajustar, com efeitos retroativos a 11/12/2017, o valor da taxa mensal de ocupação, em -0,5326%, com base no IGP-M de dezembro de 2017, nos termos do item 5.2 do Termo de Referência. Data de Assinatura: 16/05/2018. Signatário da Contratante: Humberto de Campos Costa. Signatário da Contratada: Márcia Penna de Vasconcellos Azeredo.

## Ministério Público da União

## SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 912/2018

Termo de Credenciamento nº 912/2018, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a UNINEURO - UNIDADE DE NEUROLOGIA S/S LTDA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.00.000.016349/2017-64. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 033010581200400011. Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000155, de 25/01/2017. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 033010581200400011. Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000073, de 11/01/2017. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 033010581200400011. Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000037, de 04/01/2017. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2017NE000195, de 03/03/2017. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: nº 2017NE000363, de 21/02/2017. Vigência: 14/05/2018 a 13/05/2023. Assinatura: pelo Credenciante MARCILUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado RAFAEL MARQUES BACELAR PORTELA.

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE INTIMACÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, vem, por meio do presente, intimar a pessoa jurídica B DO C CORDEIRO ELVEDOSA ME, CNPJ nº 00.796.707/0001-56 em face da referida empresa, com o intuito de apurar possível infração contratual em razão de suposto abandono de certame, conforme disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2018, e por conseguinte, análise sobre a pertinência de aplicação das penalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Destaca que os autos do mencionado processo administrativo se encontram franqueados à interessada para consulta e cópia, das 12h30 às 18h, na Assessoria de Análise Administrativa - ASSAD SA (sala 201), localizada na SAF Sul, Qd. 04, Conjunto "c", Bloco "b" (Edifício-sede da Procuradoria-Geral da República), Brasília-DF. Fixa o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da publicação da presente intimação, para que a interessada, querendo, apresente defesa da presente intimação, para que a interessada, querendo, apresente defesa da decisão ora comunicada.

DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS  
Secretaria de Administração

## AVISO DE PENALIDADE

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, vem, por meio do presente, intimar a pessoa jurídica EXCLUSIVINET E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.568.554/0001-55, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 1.00.000.009147/2017-66, que aplicou a penalidade de multa, no valor de R\$ 1.718,79 (hum mil, setecentos e dezito reais e setenta e nove centavos), em razão do descumprimento das obrigações assumidas na ARP nº 42/2016 , oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2016 da Universidade Federal do Pará - UFPa. Destaca que os autos do mencionado processo administrativo se encontram franqueados à interessada para consulta e cópia, das 12h30 às 18h, na Assessoria de Análise de Infrações e Sanções Administrativas - ASSAD SA (sala 201), localizada na SAF Sul, Qd. 04, Conjunto "c", Bloco "b" (Edifício-sede da Procuradoria-Geral da República), Brasília-DF. Fixa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação da presente intimação, para que a interessada, querendo, apresente recurso da decisão ora comunicada.

DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS  
Secretaria de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2018

A pregóira substituta divulga o resultado de julgamento das propostas referentes ao Pregão Eletrônico nº 02/2018, com a adjudicação do objeto para a empresa CORPORE FACILITIES - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS LTDA no valor de R\$ 71.978,38 (setenta e um mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) mensal.

MARQUELINE DE ALMEIDA MARTINS

(SIDEC - 17/05/2018) 200100-00001-2018NE000016

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 11/2018 - UASG 200031

Nº Processo: 1.14.2299 2017-42 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pela Procuradoria da República na Bahia, em Salvador (BA) nos casos de fotografia, filmagem e sonorização destinados a toda Região Metropolitana de Salvador ou por ela apoiados, compreendendo locação de mobiliário e compra de material de consumo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/05/2018 de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Ivonne Silveira, 243, Logetamento Centro Executivo, Doron SALVADOR - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200031-05-11-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200031-05-11-2018). Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2018 às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/05/2018 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ ANTONIO BARRETO NASCIMENTO  
Pregóiro

(SIDEC - 17/05/2018) 200100-00001-2018NE000016

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 12/2018

Espécie: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais bibliográficos existentes no mercado nacional, constituidos de livros, mapas, audiovisuais, cd-roms e outros, destinados a compor o acervo bibliográfico da Procuradoria da República no Distrito Federal PR/DF, firmado entre a União, por intermédio da PR/DF, e a empresa ÉXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS - LTDA. Vigência: 17/05/2018 até 31/12/2018. Data de Assinatura: 17/05/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666 1993, Lei nº 10.520/2002. No Decreto n. 3.555/200, no Decreto n. 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014 e demais normas pertinentes. Processo: 1.16.000.001395/2018-80. Cobertura Orçamentária: Elemento: 44.90.52-18. Atividade: 03062058142640001. Valor Global Anual: R\$ 31.379,00 (trinta e um mil, trezentos e setenta e nove reais). Signatários: pela Contratante, Cecília de Almeida Costa, e, pela Contratada, Isabel Cristina Franco, representante legal.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N° 2/2018

OBJETO - Cessão de uso ao Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República em Mato Grosso, de 01 veículo da Caminhão Mercedes Benz, placa JZX-0615, ano 2005, chassi 9BMP790465B2654, valor fipe R\$ 57.314,00, pertencente ao TRT 23ª Região, especificado abaixo, para utilização no período de 14/05/2018 a 25/05/2018 no município de Cuiabá.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 11 de maio de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO

ELINEY BEZZERA VELOSO

Desembargadora-Presidente

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO

GUSTAVO NOGAMI

Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/2018 - UASG 200078

Nº Processo: 1.19.000.001531/2017-49. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material gráfico, material de expediente, carimbos, tintas e resinas, material para crachá e material de acondicionamento e embalagens, para atender às